

ENTRADA MESA  
13 MAI 15 44 88 033898

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2714 de 19/05/99  
Autuac. com 02 folhas  
Ass. *P*

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por Cinco sessões  
18, maio, 99

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01  
RGL. 2714  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Projeto de lei n.º 384, de 1.999.

Dá denominação a trecho da  
Rodovia SP-250.

A Assembléia Legislativa do Estado de São  
Paulo decreta:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se "**Gilson  
de Almeida Costa**" o trecho da Rodovia SP-250, entre os km 179,50 e  
201.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data  
da sua publicação.

**Justificativa**

Pretendemos, ao apresentar este projeto de  
lei, prestar justa homenagem a Gilson de Almeida Costa, leal companheiro  
e valoroso filho de São Miguel Arcanjo. Atendemos, a par disso, à  
solicitação da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, que externou a  
intenção de atribuir a denominação a trecho da Rodovia SP-250, que se  
situa entre os Municípios de São Miguel Arcanjo e Capão Bonito,  
transcrevendo os dados biográficos que nos foram encaminhados:

" Gilson de Almeida Costa, nasceu em São  
Miguel Arcanjo, em 12 de julho de 1.957, filho do caminhoneiro Jairo de  
Almeida Costa e de dona Maria Aparecida de Almeida Costa.

Cursou da 1ª. a 4ª. séries do 1º. grau na  
EEPG "José Gomide de Castro" no período de 1.964 a 1.967 e de 5ª. a 8ª.  
séries do 1º. Grau na EEPG "Nestor Fogaça" de 1.968 a 1.971. Com

29.

quinze anos de idade deixou os estudos e dedicou-se inteiramente como ajudante de caminhão, trabalhando com seu pai.

Seu objetivo e ideal era ser caminhoneiro, e assim o fez a partir de agosto de 1.975, quando completou seus dezoito anos de idade. Tornou-se motorista habilitado. Seguindo os ensinamentos do pai, sempre desempenhou sua profissão com muita capacidade e orgulho de ser caminhoneiro. O volante, a estrada, a carga pesada, o amor pelo trabalho, a conquista de larga experiência, fez com que Gilson de Almeida Costa se destacasse entre os motoristas mais conceituados de São Miguel Arcanjo, sendo uma pessoa muito solicitada para ajudas e conselhos aos mais jovens do ramo.

Adquiriu vários caminhões e viajou por quase todo território brasileiro no período de 1.957 a 1.997.

Em 23 de julho de 1.977 contraiu matrimônio com a jovem Rosa Maria Rodrigues da Costa, que pertencia a uma tradicional família sãomiguelense. Desta união nasceram três filhos: Gilson Rodrigues Costa, Vinicius Rodrigues Costa e Carolina Rodrigues Costa. Tiveram uma vida feliz e cheia de conquistas por quase vinte anos.

Não há dúvidas de que Gilson de Almeida Costa ainda teria muito a oferecer de sua experiência e bondade se a fatalidade não lhe tirasse a brilhante trajetória nesta vida. Faleceu tragicamente no dia 24 de junho de 1.997, na Rodovia Presidente Dutra, km 218, quando, em seu próprio caminhão, sofreu um lamentável acidente que o vitimou.”

Sala das Sessões, em  
  
**Deputado Arnaldo Jardim**

PMDB

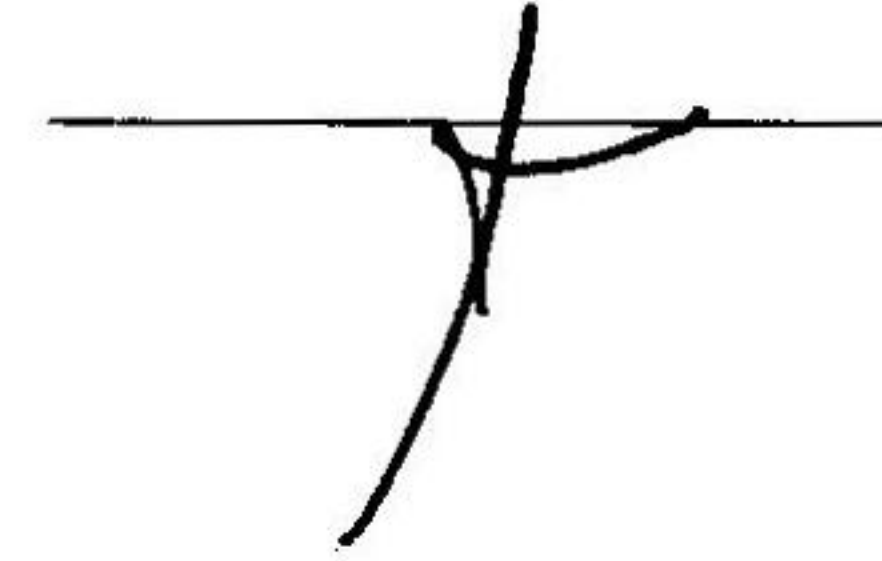
Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC/3,5/99

.....  
Conferente



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 45ª a 49ª Sessões Ordinárias (de 20 a 26/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 26/05/99

A handwritten signature, possibly 'A', is written over a horizontal line.

As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça,  
II) Transportes e Comunicações  
(artigo 33, II, da "IX CRI")  
  
27 maio / 1999  
VANDERLE

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 09/06/99  
.....  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 09/06/99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao S...  
com p...

MILTON VIEIRA

10 dias

04/06/99

Presidente

JUNTADA

Segue

com

partir de

S. C.

101-275/Anexo/

Processo de Relatores

03 unidades numeradas a

04

09 08 / 99

Secretário de Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 28 de junho de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei	ESTUDO Nº
Nº 384-99	
Deputado: Arnaldo Jardim	
Parecer: E. B. J. - Deputado Milton Vieira	
Assunto: Da a denominação de "Gilson de Almeida Costa" ao trecho da Rodovia SP-250, entre os Km 179,50 e 201.	
Legislação: Lei estadual nº 7.980, de 23.07.92.	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
DER - Engº Ritor - fone : 230.1589	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trecho da Rodovia SP-250, entre os km 179,50 e 201, já possui denominação patronímica, conforme a Lei nº 7.980, de 23 de julho de 1992, anexa em anexo.	
Verificação de Projeto de Lei:	SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796